

DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 79/2025
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

**“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO
DE ERVAL SECO NOS DIAS 24 E 31 DE
DEZEMBRO DE 2025 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

EDERSON WINK, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO as festividades de Natal e Ano Novo;

CONSIDERANDO a necessidade de organização do serviço público durante o período festivo;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa;

DECRETA:

Art. 1º. - Fica determinado que o expediente em todas as repartições públicas da Prefeitura Municipal de Erval Seco, nos dias 24 e 31 de dezembro de 2025, será até às 11h30min.

Art. 2º. - Os serviços essenciais não serão atingidos por este Decreto, devendo funcionar normalmente ou em regime de Plantão, a critério de cada órgão, conforme a necessidade e a conveniência, não se aplicando na íntegra o disposto no Artigo 1º deste Decreto.

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor a partir do dia 24 de dezembro.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Seco, 17 de dezembro de 2025.

EDERSON WINK
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDREAS SCHOKAL
Secretário Mun. de Adm. e Coord. Geral

 (55) 3748-1200

 adm@ervalseco.rs.gov.br / gabinete@ervalseco.rs.gov.br

 Avenida do Comércio, 364 - Centro | Erval Seco - RS | 98390-000 | CNPJ:87.613.212/0001-22

Assinantes



Ederson Wink

Assinou em 17/12/2025 às 09:28:09 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Ederson Wink, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.



Andreas Schokal

Assinou em 17/12/2025 às 09:29:36 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Andreas Schokal, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

2R8

X22

4MG

VW5